

LEI Nº 2.360, DE 06 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R\$ 52.048,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e oito reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.048,00

Excesso

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

574	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO	39.848,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 064	APRIMORAMENTO DA GESTÃO	
575	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO	4.000,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 064	APRIMORAMENTO DA GESTÃO	

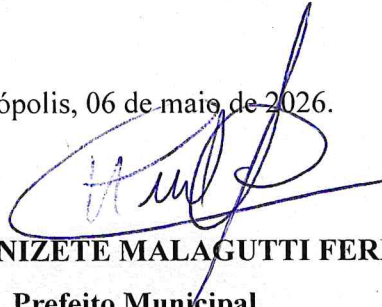
577	08.244.0040.2107.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO	4.858,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 003 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 129	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
578	08.244.0040.2107.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO	3.342,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 003 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 129	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **52.048,00**

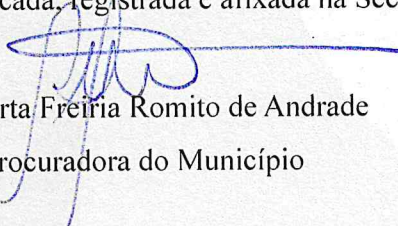
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de maio de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município